



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 302/2023

DATA: 11/09/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Coordenadora de Entidades Sociais, ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Carmen Lopes Tereza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Entidades Sociais, nomeada por meio do Decreto n.º 184/2023, de 25/05/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal